



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 828, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.892.533-6/2006, de interesse de **GENI MARIA RAMOS CARVALHO e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, da Quadra 562, situado à Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira e ruas 601 e 617, Setor São José, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	689,65m²
Frente para a Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira	25,90m	
Fundo, confrontando com a Rua 617	D=15,96m	
Lado direito, confrontando com a Rua 617	D=38,01m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01-A	41,56m	

LOTE 01-A	ÁREA	689,52m²
Frente para a Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira	14,94m	
Fundo, confrontando com a Rua 601	D=17,18m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01	41,56m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02	50,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal